

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO DE ERRATA**

**ERRATA I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2023**

O Município de Arapoti, Estado do Paraná, representado neste ato pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Senhora **Daniella Cristina Magossi**, por intermédio do Pregoeiro abaixo assinado, nomeado pelo Decreto nº 6.782/2023, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e na forma do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital de **Pregão Eletrônico nº 98/2023**, que objetiva a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestar serviços de varrição e limpeza de vias públicas, com posterior coleta e transporte de rejeitos**. Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade, resolve promover as seguintes **SUPRESSÕES**:

**No Edital**

**Suprimir o Item:**

23.3. Licença ambiental emitida pelo órgão estadual sede da licitante para efetuar a coleta e transporte dos resíduos provenientes da varrição, ou seja, classificados como não perigosos.

**No Anexo I – Termo de Referência**

**12. Da capacidade técnica**

**Suprimir o Item:**

Licença ambiental emitida pelo órgão estadual sede da licitante para efetuar a coleta e transporte dos resíduos provenientes da varrição, ou seja, classificados como não perigosos.

Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.

O prazo para abertura será mantido por não afetar a elaboração das propostas, de acordo com o Art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Arapoti, em 11 de Janeiro de 2024.

**Douglas Renan Urias de Souza**

Pregoeiro

**Daniella Cristina Magossi**

Secretária Municipal de Meio Ambiente